

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 7ª sessão Virtual, em 28/05/2019.

Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO TIPO VIRTUAL, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019, com base no Artigo149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001930-43.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADALGIZA FABIA SOUZA PEREIRA DA SILVA (OAB RJ115776)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000243-94.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSE RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: SERGIO RICARDO RAMALHO PEREIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: EDINA APARECIDA ALKMIN

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: PAULO TADEU DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: SIMONE MORAES FREIRE

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040785-17.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CHRISTIAN SHIRLEI MACIEL GUIMARAES (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA SANCHES COSSÃO (OAB RJ147421)

ADVOGADO: EMANUELLE DE SOUZA LOUZADA (OAB RJ169527)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º, POR SER BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041916-27.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MANUEL ALBERTO DE AZEVEDO (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA SANCHES COSSÃO (OAB RJ147421)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTERIORMENTE FIXADOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO NCPC/15, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º, POR SER BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015265-64.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: CRISTIANO DE ARAÚJO PENA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013270-16.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: JAERCE JOSE DO CARMO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011989-25.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: ALVA FERNANDES LEAO BORGES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011504-25.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: HELOISA HELENA VIEIRA ARAUJO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002233-57.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BRENO BORDALLO

ADVOGADO: NATASHA KAREN CORREIA PRESTES RIBEIRO (OAB RJ144537)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107739-15.2013.4.02.5002/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: CARLOS AUGUSTO SARDENBERG (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO , NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTOS E NOTAS DE JULGAMENTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028433-27.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOEL DE ALMEIDA DUARTE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA (OAB RJ137906)

ADVOGADO: LUCIANA SANTOS COSTA (OAB RJ214277)

APELANTE: RODRIGO REIS DRUMOND (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA (OAB RJ137906)

ADVOGADO: LUCIANA SANTOS COSTA (OAB RJ214277)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO PESSOAL MILITAR - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA

0000012 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003239-74.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: ANDREZA ARCANJO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ACCACIO MONTEIRO BARROZO (OAB RJ090955)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA ORA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018843-26.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES SARAIVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO PEREIRA (OAB RJ110801)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS - POLÍCIA FEDERAL/RJ - BRASÍLIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. VENCIDA A DES. FED. VERA LUCIA LIMA QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONCEDER A SEGURANÇA, DETERMINANDO O IMEDIATO RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO DA IMPETRANTE, PAGANDO-LHE OS VALORES EM ATRASO, DESDE A DATA DA IMPETRAÇÃO, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NA FORMA DA LEI. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031948-34.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: ANTONIO SERGIO MARTINS DE ALMEIDA (RÉU)

APELADO: ALEXANDRE ROCHEDO DE ALMEIDA (RÉU)

APELADO: THEROCK ACABAMENTOS LTDA (RÉU)

APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011698-25.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: SELMA MARIA LIMA ANTUNES DA CRUZ COELHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000726-61.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: TRANSPORTES ICONHA S.A

ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE (OAB ES011810)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR TRANSPORTES ICONHA LTDA

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000151-19.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA NEVES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: MARIA DOS ANJOS BELMIRO BUSCACIO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: EFREM AZEVEDO DOS SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: MARIA GORETH SALA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000018 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001437-66.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA MARIA THEREZA LIMITADA

ADVOGADO: BRUNO CAPETO HAMMERSCHMIDT (OAB RJ092952)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001509-53.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANDERSON LUIZ CABRAL DO NASCIMENTO FERNANDES

ADVOGADO: ELISIANE CABRAL DO NASCIMENTO FERNANDES (OAB RJ180085)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVEU O AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGOU PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL.

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001603-98.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JULIO KUBIT FEDESZEN

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, E DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DES. FED. GUILHERME DIEFENTHAELER.

0000021 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001725-14.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: SIRLEY BRITO MAIA

ADVOGADO: TALITA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA (OAB RJ154683)

ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA REVOGAR A DECISÃO AGRAVADA NA PARTE QUE DEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA E GARANTIU A MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA PENSÃO CIVIL RECEBIDA PELA AUTORA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, E DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA REVOGAR A DECISÃO AGRAVADA NA PARTE QUE DEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA E GARANTIU A MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA PENSÃO CIVIL RECEBIDA PELA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002100-15.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA (OAB ES008994)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000023 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002500-29.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TSL ENGENHARIA E SERVICOS S/A

ADVOGADO: AMAURI FERES SAAD (OAB SP261859)

AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES - PETROLEO BRASILEIRO S A
PETROBRAS - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000024 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000691-67.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: WALDYR SOARES JUNIOR

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: NEUZA DIAS SOARES

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, UMA VEZ INEXISTENTE A PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000025 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000457-22.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TIAGO NEVES DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIANA MARTINS DE CARVALHO BICUDO (OAB RJ129522)

AGRAVANTE: MARCELE AZEVEDO COSTA

ADVOGADO: MARIANA MARTINS DE CARVALHO BICUDO (OAB RJ129522)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DOS AUTORES (MARCELE AZEVEDO COSTA E TIAGO NEVES DOS SANTOS)

0000026 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021251-87.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: MARIA DA PENHA CAETANO BRASIL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONEL FERREIRA DE LIMA JUNIOR (OAB RJ209855)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO

0000027 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5002425-87.2018.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 24ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 26ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE IMBE

ADVOGADO: EDSON PEREIRA NEVES

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL

ADVOGADO: EDSON PEREIRA NEVES

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CORURIBE

ADVOGADO: EDSON PEREIRA NEVES

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

INTERESSADO: MUNICIPIO DE TRAMANDAI

ADVOGADO: EDSON PEREIRA NEVES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, QUAL SEJA, O MM. JUÍZO DA 24ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001165-72.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PETROSERV S.A.

ADVOGADO: GABRIEL PENNA ROCHA (OAB RJ181054)

ADVOGADO: JENIFFER ADELAIDE MARQUES PIRES (OAB RJ154647)

ADVOGADO: DANIEL TESSARI CARDOSO (OAB RJ197759)

AGRAVADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR (DECEX) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000029 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000840-97.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

AGRAVADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000030 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001939-05.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: OZANA VALE VARGAS

ADVOGADO: RICARDO BENEVENUTI SANTOLINI (OAB ES023992)

AGRAVADO: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPIRITO SANTO - IESSES

ADVOGADO: GIOVANI LOPES RODRIGUES (OAB ES015869)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR DA FACULDADE MULTIVIX VITÓRIA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - VITÓRIA

ADVOGADO: GIOVANI LOPES RODRIGUES

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

0000031 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001536-02.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ISAAC SAMUEL NAZARETH DA SILVA

ADVOGADO: EVERALDO JOSE DA SILVA JUNIOR (OAB RJ152937)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDANTE DA ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS (ESSA) - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - TRÊS CORAÇÕES

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Conforme art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, encerrou-se a

sessão às 12:59 horas, do dia 06/06/2019, tendo sido julgado(s) da totalidade 29 processo(s).

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019.